



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000

FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº 171/2024

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

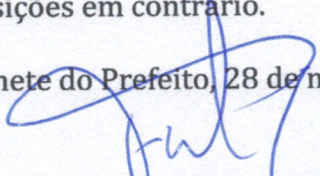
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias durante o período de 21.03.2024 à 20.04.2024, aos servidores abaixo especificados, referente ao exercício 2023/2024.

<u>MATRÍCULA</u>	<u>NOME</u>
85	ABEL GOMES DA CRUZ
1145	ALEXANDRE HONÓRIO MONTEIRO
1354	CÍCERO FRANCISCO DE SÁ
1377	ANTONIO JUNIOR GAMA
1376	JOSÉ SILVANO DOS SANTOS SÁ
93	LYNDON JOHNSON ALEXANDRE DE SÁ
1306	MARCELO DE OLIVEIRA
469	MARCOS AURÉLIO DIAS

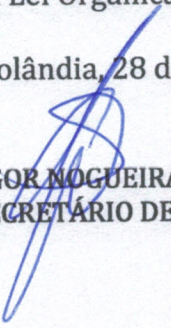
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de março de 2024.


FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 28 de março de 2024.


IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

